



**DECRETO Nº 159/2023**

O Prefeito Municipal Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Retificar o Decreto nº 158/2023, altera o nome do Prefeito Municipal de Gimerson de Jesus Subtil para Paulo Maximiano de Souza Júnior.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 31 de maio de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Júnior

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 159/2023

**DECRETO Nº 159/2023**

O Prefeito Municipal Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Retificar o Decreto nº 158/2023, altera o nome do Prefeito Municipal de Gimerson de Jesus Subtil para Paulo Maximiano de Souza Júnior.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 31 de maio de 2023.

***PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**E2F6EDC8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/06/2023. Edição 2783  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>